



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a transformação da Rua Santa Rita em via de mão única em toda a sua extensão, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a Rua Santa Rita passará a ter sentido único de circulação em toda a sua extensão.

Art. 2º O sentido de circulação da via será definido pelo órgão municipal competente de trânsito, considerando critérios técnicos de mobilidade urbana e segurança viária.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, por meio do órgão responsável pelo trânsito: I – Implantar a devida sinalização vertical e horizontal; II – Promover campanhas educativas para orientação dos moradores e condutores; III – Fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser estabelecido prazo de adaptação de até _ dias para início da fiscalização.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem como objetivo melhorar a organização do tráfego na Rua Santa Rita, proporcionando maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

A transformação em mão única visa reduzir conflitos de trânsito, evitar congestionamentos e facilitar o fluxo de veículos, especialmente em trechos mais estreitos ou com grande circulação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Além disso, a medida contribui para a prevenção de acidentes e melhora a mobilidade urbana, atendendo às demandas da população local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Governador Edison Lobão - MA, 08 de abril de 2026.



Lindomar da Costa
Vereador – PSD